



26150000005155



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 001/2026

Processo nº 26/1500-0000515-5

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Jean Charles Bley

Cargo: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental

E-mail: jean-bley@agricultura.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação EMERGENCIAL de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada é imprescindível para a manutenção da prestação dos serviços nos imóveis da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a fim de evitar a decontinuação do serviço em decorrência da rescisão contratual com a atual detentora do contrato, além de ser essencial para garantir a segurança e integridade dos bens patrimoniais e dos servidores.

No complexo sede da secretaria, localizado em Porto Alegre, há um grande fluxo de pessoas que frequentam os prédios, além da movimentação no pátio. Nas quartas-feiras e aos sábados é realizada a Feira Ecológica do Menino Deus, que acaba por reunir uma grande quantidade de pessoas dentro da área da secretaria. Igualmente, localizada no complexo da secretaria, a 2ª Delegacia de Polícia Civil movimenta grande número de pessoas e viaturas.

Do mesmo modo, nos demais imóveis localizados em Porto Alegre (DDPA), Esteio (DINFRA) e Eldorado do Sul (IPVDF), há a necessidade de garantir a segurança dos bens patrimoniais e de servidores, realizando a identificação, controle e monitoramento daqueles que acessam os locais, inibindo os furtos, vandalismos e desordem. Especificamente no posto do IPVDF faz-se necessária a utilização de uma motocicleta para auxiliar na ronda das edificações que compõem a área, visto sua extensão, bem como o posto passará a ser previsto para o período diurno (no contrato atual o posto é somente noturno), reforçando a segurança durante o turno diurno e noturno.

A instrução para a realização de nova contratação em caráter emergencial decorre de necessidade identificada no acompanhamento da fiscalização do contrato vigente (Proa nº 25/1500-0029436-4), firmado com a empresa remanescente do contrato rescindido unilateralmente (Proa nº 22/1500-0000400-9).

Não obstante a recente substituição da empresa, ocorrida em meados de julho de 2025, têm sido constatados recorrentes atrasos no pagamento de salários e benefícios, os quais somente vêm sendo quitados após o pagamento da fatura por esta Secretaria. Tal situação compromete a sustentabilidade da contratação no médio e longo prazo e, no curto prazo, vem ocasionando a vacância frequente dos postos, com reflexos diretos na segurança das instalações deste órgão público.

Encontra-se em tramitação o Proa nº 25/1500-0029434-8, destinado à licitação dos postos de vigilância. Contudo, diante da precariedade do contrato atual e da perda da habilitação da empresa em razão de inscrições no CFIL, torna-se imprescindível a rescisão contratual e a instauração de processo emergencial de contratação, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão do certame licitatório, evitando-se, assim, a descontinuidade abrupta dos serviços contratados.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual da SEAPI prevê apenas itens de aquisição, de consumo ou de capital, sem considerar serviços a serem contratados.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de vigilância da área em questão, alguns dos requisitos necessários são:

a) Licença e registro da empresa de segurança: A empresa de vigilância deve possuir licença válida e estar registrada junto aos órgãos competentes responsáveis por regular o setor, conforme legislação vigente, como por exemplo, a Polícia Federal, devendo mantê-la durante toda a execução do contrato.

b) Profissionais qualificados: Os vigilantes devem possuir treinamento adequado, certificados

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Avenida Getúlio Vargas, 1384- Menino Deus, Porto Alegre – RS
CEP: 90150-004 – Fone: (51) 3288 6200 – dsc@agricultura.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

de reciclagem e Carteira Nacional de Vigilante (CNV) válidos, além de possuir experiência na área de segurança. Devem ser capazes de lidar com diferentes situações de risco e estar aptos a aplicar medidas de segurança de forma eficiente visando a proteção do pessoal e patrimonial do contratante.

c) Referências e histórico: A empresa deve possuir uma boa reputação tendo referências e histórico de atuação no mercado. Isso ajuda a garantir a confiabilidade e qualidade dos serviços prestados. Como comprovação, deverão ser apresentados os Atestados ou Certidões de comprovação de aptidão técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que evidencie que a Contratada executou ou executa serviços pertinentes (vigilância armada) e compatíveis com o objeto da contratação.

d) Requisito temporal: Há necessidade de disponibilização do serviço pelos períodos diurno e noturno, 12 meses por ano, inclusive finais de semana e feriados, de forma ininterrupta.

e) Controle: A empresa deverá efetuar o registro do ponto dos vigilantes unicamente de forma eletrônica (ponto biométrico ou eletrônico com geolocalização), dentro dos padrões legais, além de implantar rondas nos postos com o uso de bastão de ronda com *iButtons* em locais definidos em conjunto com os fiscais do Órgão contratante.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços serão prestados por 15 (quinze) postos de vigilância armada (CBO 5173-30) com dedicação exclusiva de mão de obra, em quatro endereços, conforme detalhado abaixo:

a) Na Sede: Avenida Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS (Centro de custos: 90015):

Posto	Armado/ Desarmado	Jornada	Turno	Horário de prestação dos serviços	Dias da Semana	Quantidade de Postos
Supervisor	Armado	08 h	Diurno	08h30min às 18h00min	Segunda-feira a Sexta-feira	01
Vigilante	Armado	12 h	Diurno	07h às 19h	Segunda-feira a Domingo	03
Vigilante	Armado	12 h	Diurno	07h às 19h	Sábados, Domingos e Feriados	01
Vigilante	Armado	12 h	Noturno	19h às 07h	Segunda-feira a Domingo	04

b) No Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA): Rua Gonçalves Dias, nº 570, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS (Centro de custos: 90582):

Posto	Armado/ Desarmado	Jornada	Turno	Horário de prestação dos serviços	Dias da Semana	Quantidade de Postos
Vigilante	Armado	12 h	Diurno	07h às 19h	Segunda-feira a Domingo	01
Vigilante	Armado	12 h	Noturno	19h às 07h	Segunda-feira a Domingo	01

c) No Departamento de Infraestrutura Rural e Usos Múltiplos da Água (DINFRA): Avenida Celina Chaves Kroeff, Portão 10 – PEEAB, Esteio/RS (Centro de custos: 90560):

Posto	Armado/ Desarmado	Jornada	Turno	Horário de prestação dos serviços	Dias da Semana	Quantidade de Postos
Vigilante	Armado	12 h	Diurno	07h às 19h	Segunda-feira a Domingo	01
Vigilante	Armado	12 h	Noturno	19h às 07h	Segunda-feira a Domingo	01

d) No Centro de Pesquisa em Saúde Animal (Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor – IPVDF): Estrado do Conde, nº 6000, Eldorado do Sul/RS (Centro de custos: 90529):

Posto	Armado/ Desarmado	Jornada	Turno	Horário de prestação dos serviços	Dias da Semana	Quantidade de Postos
Vigilante	Armado com utilização de	12 h	Diurno	07h às 19h	Segunda-feira a Domingo	01



26150000005155

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Vigilante	motocicleta Armado com utilização de motocicleta	12 h	Noturno	19h às 07h	Segunda-feira a Domingo	01
-----------	---	------	---------	------------	----------------------------	----

Por necessidade do Órgão contratante, poderão ser alterados os locais de prestação dos serviços, desde que previamente alinhados com a Contratada e desde que não impliquem no aumento dos custos do contrato.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC disponibiliza no endereço eletrônico <https://www.celic.rs.gov.br/upload/arquivos/202504/08174617-planilha-de-custos-principais-postos-de-trabalho-2025.pdf> tabela de valores de referência para SRO para contratação dos principais Postos de Trabalho – ref. ABRIL 2025 e com base no Art. 3º da Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 008/2023 entende-se ser desnecessário realizar levantamento de mercado de postos de trabalho cuja referência já é catalogada.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de valores de referência será considerada a planilha de formação de preços elaborada com base nas planilhas disponibilizadas em editais recebentes, com base nos dados das convenções coletivas de trabalho vigentes de 01º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027 e tarifas de transporte público vigentes, resultando na seguinte estimativa:

Quadro Resumo Mensal							
Função	Local	Cidade	Carga horária	Dias da semana	Valor Unitário	Nº de Postos	Valor Total
Supervisor	Sede	Porto Alegre	40h	seg-sex	R\$ 9.181,41	1	R\$ 9.181,41
Vigilante	Sede	Porto Alegre	12h	sáb, dom e feriados	R\$ 2.543,21	1	R\$ 2.543,21
Vigilante	Sede	Porto Alegre	12x36 diurno	seg-dom	R\$ 16.025,32	3	R\$ 48.075,97
Vigilante	Sede	Porto Alegre	12x36 noturno	seg-dom	R\$ 17.826,29	4	R\$ 71.305,16
Vigilante	DDPA	Porto Alegre	12x36 diurno	seg-dom	R\$ 16.025,32	1	R\$ 16.025,32
Vigilante	DDPA	Porto Alegre	12x36 noturno	seg-dom	R\$ 17.826,29	1	R\$ 17.826,29
Vigilante	DINFRA	Esteio	12x36 diurno	seg-dom	R\$ 15.890,21	1	R\$ 15.890,21
Vigilante	DINFRA	Esteio	12x36 noturno	seg-dom	R\$ 17.681,63	1	R\$ 17.681,63
Vigilante	IPVDF	Eldorado do Sul	12x36 diurno	seg-dom	R\$ 16.667,50	1	R\$ 16.667,50
Vigilante	IPVDF	Eldorado do Sul	12x36 noturno	seg-dom	R\$ 18.517,76	1	R\$ 18.517,76
						TOTAL	15 R\$ 233.714,46

Sendo o valor estimado por cidade:

Cidade	Nº de Postos	Valor Total
Porto Alegre	11	R\$ 164.957,36
Esteio	2	R\$ 33.571,84
Eldorado do Sul	2	R\$ 35.185,26

Conforme disposto no Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 008/2023, serão descritos abaixo os valores necessários para elaboração da planilha de custos e formação de preços:

Município	ISSQN (%)	VT	Adicional
Porto Alegre	2,5%	R\$ 5,00 (Decreto N° 23.209, de 28 de Março de 2025)	37% para o posto de supervisor
Esteio	2%	R\$ 4,00 (Decreto N° 7.506, de 27 de Dezembro de 2022.)	x
Eldorado do Sul	5%	R\$ 8,10 (tabela de tarifas METROPLAN, vigência 05/07/2025, linha PORTO ALEGRE - ELDORADO DO SUL / SANS SOUCI, modalidade COMUM).	x

Custo mensal estimado: R\$ 233.714,46 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Avenida Getúlio Vargas, 1384- Menino Deus, Porto Alegre – RS
CEP: 90150-004 – Fone: (51) 3288 6200 – dsc@agricultura.rs.gov.br





26150000005155

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

quarenta e seis centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução deve ser contratada por intermédio da contratação emergencial e o contrato deve incluir as seguintes atividades:

- a) Vigilância física: Alocar vigilantes em pontos estratégicos para garantir a proteção física das instalações. Esses vigilantes podem atuar em postos fixos ou em sistema de ronda.
- b) Atuação vigilante para evitar litigio e subsidiariedade em ações trabalhistas.
- c) Nos locais dos postos de trabalho, realizar a ronda num intervalo entre 1 a 2 horas e/ou constatadas necessidades específicas de verificações entre os prédios da administração pública, em pontos previamente demarcados ou ainda, identificados durante a execução dos serviços, utilizando ferramentas tecnológicas de registro, como o bastão de ronda e iButtons.
- d) Controlar o acesso de pessoas/usuários, fornecedores e comunidade usuária, bem como de veículos em geral, principalmente em horários de menos movimento, com registro das movimentações.
- e) Abrir e fechar os portões e portas de acesso de prédios, por conveniência da administração, nos horários indicados.
- f) Acionar e desligar a iluminação externa/pátio e interna, se necessário.
- g) Manter um livro de registro de ocorrências diárias.
- h) Comunicar aos fiscais de contrato sobre ocorrências, respeitando a ética profissional.
- i) Respeitar o horário de troca do pessoal: 7h (fim do turno noturno e início do turno diurno) e às 19h (fim do turno diurno e início do turno noturno). Exceção deste horário será o posto de supervisor que deverá desempenhar as atividades das 08h30min às 18h00min, com 1h30 de descanso.
- j) A Contratada será responsável pelo controle de frequência dos seus trabalhadores por meio de registro eletrônico, em conformidade com as exigências estabelecidas pela Portaria MTP nº 671, de 2021, que regulamenta o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP.
- k) O controle da jornada de trabalho nas dependências da Contratante deverá ser realizado através de um sistema fornecido pela Contratada, que pode incluir: a) biometria; b) sistema de ponto eletrônico alternativo; ou outros métodos permitidos por lei, com a exceção de folhas de ponto manuais.
- l) O sistema de controle de jornada será de propriedade da Contratada, que assumirá a responsabilidade pela sua manutenção, substituição e remoção ao término da vigência contratual. Além disso, a Contratada deverá fornecer orientação adequada aos seus prestadores de serviços sobre o uso do equipamento.
- m) A Contratada deve fornecer e instalar o SREP antes do início da execução do contrato. A instalação do sistema não isenta a Contratada da responsabilidade pelo acompanhamento e controle dos prestadores de serviços alocados no contrato. Não será permitida qualquer forma de controle manual de frequência, exceto quando autorizado pelos fiscais ou gestores do contrato. Os trabalhadores eventuais, como feristas e coberturas, devem obrigatoriamente registrar seu ponto de forma eletrônica, assim como os trabalhadores efetivos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Entende-se que, para essa solução, não haverá necessidade de parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa atender às necessidades dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações do Órgão público, assegurando a integridade do acervo e bens patrimoniais - móveis e imóveis - nas dependências da sede, DDPA, DINFRA e IPVDF, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público.

Assegura também de forma ininterrupta, a integridade física das pessoas que desempenham atividades nos prédios, tais como: autoridades, servidores(es), prestadores(as) de serviços terceirizados, bem como dos demais usuários(as) que circulam pelas dependências, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição, a qualquer hora, no ambiente de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foi constatada pela equipe de planejamento a necessidade de adequação significativa do ambiente do Órgão para a prestação dos serviços. No entanto, a Contratante se compromete a disponibilizar os espaços e a infraestrutura básica (água, energia elétrica, etc.) e eventuais treinamentos necessários para a execução das atividades.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação dos postos pretendidos não gera necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Da análise preliminar, a contratação pretendida não ocasionará impactos ambientais negativos significativos, desde que a empresa contratada observe as boas práticas de sustentabilidade, como a minimização da geração de resíduos, o uso racional de água e energia, e o descarte correto de materiais, conforme as obrigações socioambientais, se detalhadas no Termo de Referência.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no estudo preliminar, consideramos viável a referida contratação.



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Avenida Getúlio Vargas, 1384- Menino Deus, Porto Alegre – RS
CEP: 90150-004 – Fone: (51) 3288 6200 – dsc@agricultura.rs.gov.br



26150000005155

Nome do documento: ETP_DSC_001_2026_EMERGENCIAL_VIGILANCIA.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Jean Charles Bley	SEAPI / DSC / 350640101	20/01/2026 10:02:05
Márcia Rochele dos Santos Schroeder	SEAPI / DA / 304627302	20/01/2026 10:07:23

